



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 055/2024

CONCEDE APOSENTADORIA  
POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela integralidade da média e reajuste anual, sem paridade, nos termos do Art. 40, §1º, III, "A" CF DE 1988 C/C 5º DA CF/88, à servidora **MARIA GORETH SANTOS BATISTA**, matrícula: 101948, inscrita no CPF sob o nº: 601.224.206-91, no cargo efetivo de PROFESSOR III, nível III, Grau M.

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Claudionice Siqueira Chaves  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
(Em substituição conforme o decreto nº8.502 /2024)

KETLYN SOUZA  
BATISTA:078329966  
41

Ketlyn Souza Batista  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

Digitally signed by KETLYN SOUZA BATISTA:078329966  
DN: cn=Ketlyn Souza Batista, ou=Secretaria da Prefeitura do Brasil - SPB, ou=IBR - CPF A3, ou=AC VALID IRR VS,  
ou=BR FATEC, TECHNICAL SECURITY, ou=Presencial, ou=1541011200199, c=KETLYN SOUZA  
BATISTA:078329966  
Date: 2024.07.05 07:56:24 -03'00'

